



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 167 , DE 10 DE outubro DE 2025

Transfere dotações do orçamento vigente de 2025.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transferir créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente tranferência de valores de dotações classificadas no Anexo 1 - "Acréscimos".

Art.2º - As transferências abertas no artigo anterior será coberto com recursos classificados no Anexo 2 - "Reduções".

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão 10/10/2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 167 , DE 10 DE outubro DE 2025

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

Ficha:	15.452.0010.2236.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	
301	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00

Ficha:	15.451.0010.1216.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	
950	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00

02 EXECUTIVO

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.361.0015.2108.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
935	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00

Ficha:	12.361.0015.2108.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	
936	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	10.302.0020.2002.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
521	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.800,00

Ficha:	10.302.0020.2381.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
547	3.3.90.30.00	Material de Consumo	360,00

02 EXECUTIVO

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha:	18.541.0011.2271.0000	CIDADE LIMPA E DESENVOLVIDA	
623	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 16.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício:2025

Página 3

DECRETO Nº 167 , DE 10 DE outubro DE 2025

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

020800 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

Ficha:	15.451.0010.1216.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	
285	4.4.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00

Ficha:	15.452.0010.2236.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	
311	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-3.000,00

02 EXECUTIVO

020902 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	12.361.0015.2108.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODC	
380	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.000,00

Ficha:	12.361.0015.2108.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODC	
380	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.000,00

02 EXECUTIVO

021000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	10.302.0020.2002.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
532	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1.800,00

Ficha:	10.302.0020.2381.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
551	4.4.90.30.00	Material de Consumo	-360,00

02 EXECUTIVO

021100 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha:	18.541.0011.2271.0000	CIDADE LIMPA E DESENVOLVIDA	
626	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES		-16.660,00
--------------------	--	------------